

Decisão Administrativa

Processo Licitatório nº 07/2022
Modalidade: Dispensa de Licitação
Número: 02/2022

Leonardo Panisson, Prefeito Municipal em Exercício de Santa Cecília do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

Resolve:

1. Considerações

Considerando a solicitação apresentada pelo Secretário Municipal da Administração;

Considerando que o presente processo atende os requisitos legais;

Considerando o parecer favorável da área jurídica;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando que a empresa atende ao Art. 24 da Lei Federal nº 8666/93.

2. Objeto

Locação de uma sala comercial de 78,18 m², para uso da Emater, localizada na Rua Porto Alegre nº 657, Município de Santa Cecília do Sul, sob matrícula do Terreno nº 14.694 do cartório de registro de imóveis de Tapejara-RS.

3. Justificativa

A presente dispensa de licitação visa promover o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Agricultura, sendo utilizada pela Emater. Trata-se de uma sala comercial localizada no pavimento Térreo de uma edificação com total de 2(dois) pavimentos. A área possui uma recepção, 4 (quatro) salas individuais de trabalho e atendimento, uma cozinha e um banheiro.

4. Fundamento Legal

Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

5. Deliberação

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por **Dispensa de Licitação**, nos termos artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando o Departamento de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais, juntando o parecer do Departamento Jurídico para sua devida manifestação acerca da conformidade legal do presente processo.

6. Do Preço

O valor total será de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, sendo esse valor pago mensalmente, totalizando ao final do contrato, **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

7. Prazo de Execução

O Prazo para execução do objeto dessa **Dispensa de Licitação** será 12 (doze) meses.

8. Dotação Orçamentária

Dotações orçamentárias a serem utilizadas:

08.01 - Secretaria da Agricultura

3390.36.00.00.00 - Outros Serv Terceiros - Pessoa Física

2009 - Manutenção dos Serviços da Sec. Agricultura

9. Forma De Pagamento

O pagamento será efetuado mensalmente, até o décimo dia útil do mês subsequente.

10. Contratado

Celestino Pegoraro

CPF 306.983.670-49

Diligências legais.

Lavre-se o respectivo instrumento contratual.

Santa Cecília do Sul - RS, 24 de janeiro de 2022.

Leonardo Panisson
Prefeito Municipal em Exercício